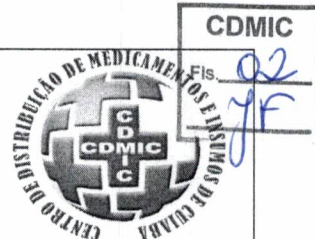




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
E INSUMOS DE CUIABÁ - CDMIC



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 592/2020/DLS/SMS

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2020.

DE: Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS/2020
PARA: Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
ASSUNTO: Solicitação de Pagamento

HISTÓRICO

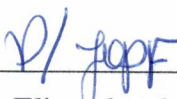
Venho através desta, solicitar de vossa senhoria o pagamento junto à empresa **MT PHARMACY DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI EPP**, a nota fiscal abaixo relacionada referente à **ORDEM DE COMPRA 160/2020**.

Informamos que desde 25/01/2020 a **NORGE PHARMA** assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo Nº 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferências e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.

Diante do exposto, comunicamos que os relatórios e notas fiscais estão sendo atestadas por funcionários da empresa contratada e pela Fiscal de Contrato.

Nº NOTA FISCAL	VALOR
1367	R\$ 498.829,15

Atenciosamente,


Elisandro de Souza Nascimento
Diretor de Logística e Suprimentos
CDMIC/DLS/SMS

Josimeire Ap. Pereira de Farias
Responsável Administrativo
CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



RELATÓRIO DE TÉCNICO N. 137/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.052.387/2020-1		VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
CONTRATADO: MT PHARMACY DISTRIB. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP			
PREPOSTO DO CONTRATADO: MT PHARMACY DIST. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI EPP			
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE):			
N° NOTA FISCAL: 1367		Data de Emissão: 28/07/2020	
Valor da DANFE: R\$ 498.829,15		OC 160/2020	
OCORRÊNCIAS			
DATA	Execução Contratual NADA CONSTA		
DATA	Providências / Documentos Expedidos NADA CONSTA		
DATA	Resultados NADA CONSTA		
TRANSPORTORA CONTRATADA:			
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS			
RELACIONADAS A ACIDENTES / AVARIAS	NADA CONSTA		
RELACIONADAS A PENDÊNCIAS FISCAIS	SETOR RESPONSÁVEL-CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME GESTOR ADMINISTRATIVO: ELISANDRO DE SOUSA NASCIMENTO Assinatura: <i>Elisandro Nascimento</i> <i>Diretor - CDMIC/S.M.S</i> <i>4898752</i>		Matrícula: 4898752 Data: 28/07/2020	

Talizia H. de Medeiros

Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT. 5150

Recebemos de MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 139 - DUQUE DE CAXIAS 1 - Cuiabá - MT.
Emissão: 28/07/2020 Valor Total: R\$ 498.829,15

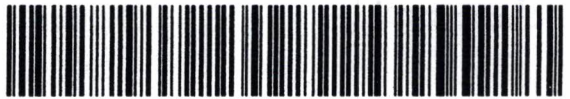
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NEDMIC

Nº 1367

Série 001

 MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP AV. JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940 SANTA ROSA - Cuiabá - MT Fone: (65) 2127-0380 CEP: 78040-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1367 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 5120 0704 2272 1000 0178 5500 1000 0013 6716 7993 1618 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151.200.042.818.054 28/07/2020 13:14:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO NFE - DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151.200.042.818.054 28/07/2020 13:14:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 131984446	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.227.210/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ		CNPJ / CPF 15.084.338/0001-46	DATA DA EMISSÃO 28/07/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 139 AO LADO DO MINISTERIO TRABALH		BAIRRO / DISTRITO DUQUE DE CAXIAS 1	CEP 78043-268
MUNICÍPIO Cuiabá	UF MT	TELEFONE / FAX 6536177323	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA 13:08:29			

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO Dinheiro	VALOR 498829,15
------------------------------	---------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 498.829,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 498.829,15				

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 444	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
006086	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML LOTE: AD-034/19 FAB: 26/06/2019 VAL: 30/05/2021	30049054	040	5405	UN	1000,000	2,900	2.900,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
006769	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML LOTE: 19101372 F: 01/10/2019 V: 30/10/2021	30049069	040	5405	UN	850,000	18,440	15.674,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
021358	12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20 ML (EMB HOSP)											
021498	COLETOR PERFURO CORTANTE GRANDESC 13 LT LOTE: F: 17/07/2020 V: 31/05/2022 1900023678 QTDE: 200,00 0,00 LOTE: F: 17/07/2020 V: 28/02/2023 2000010851 QTDE: 100,00 0,00 LOTE: F: 17/07/2020 V: 30/03/2023 2000011754 QTDE: 400,00 0,00	48191000 90189010	041 041	5102 5102	UN UN	99,000 700,000	9,850 3,000	975,150 2.100,000	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
021523	LUVA CIRURGICA C/PO 7,0 LOTE: F: 26/07/2020 V: 12/03/2024 YY18166 QTDE: 400,00 0,00	29153939	041	5102	UN	400,000	4,520	1.808,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
021352	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ PO LOTE: F: 01/04/2020 V: 30/04/2025 Z2612820D QTDE: 700,00 0,00	30049099	041	5102	UN	700,000	50,660	35.462,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
020531	LUVA ESTERIL 7,5 COM PÓ LOTE: F: 17/07/2020 V: 30/03/2024 2010 QTDE: 5.000,00 0,00	30043939	040	5102	PA	5000,000	4,520	22.600,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
021009	LUVA ESTERIL 8,0 COM PÓ LOTE: F: 17/07/2020 V: 28/02/2023 2006 QTDE: 3.000,00 0,00 LOTE: F: 20/07/2020 V: 30/05/2023 2021 QTDE: 2.000,00 0,00	30043939	040	5102	PA	5000,000	4,520	22.600,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
021462	LUVA ESTERIL 8,5 (UNIDADE) LOTE: F: 17/07/2020 V: 30/03/2023 2012 QTDE: 1.000,00 0,00 LOTE: F: 17/07/2020 V: 30/05/2023 2020 QTDE: 1.000,00 0,00	30043939	041	5102	UN	2000,000	4,520	9.040,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
021088	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 LOTE: 009220 F: 01/07/2020 V: 28/02/2025	30043939	040	5102	CX	1000,000	50,660	50.660,000	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

Elisandro Nascimento
Diretor - CDMIC/S.M.S
4898752

Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT. 5150

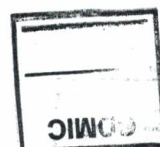
Talizia H. Medeiros

Gustavo Henrique Matos
Coordenador de Logística
FARMACIA

Cuiabá, 30/07/2020

Local de Aplicação:
Gustavo Henrique Matos

Atestamos o recebimento da
constante desta N.F. em perfeita
condições quanto ao seu estado,
especificação e quantidade.



Elisandro Nascimento
Diretor - CDMIC/S.M.S
4898782

Tatiana H. Medeiros
FARMACIA
50

Tatiana H. Medeiros
FARMACIA
CRF/MT. 5150

Gustavo Henrique Matos
Coordenador de Logística
NORGE PHARMA

Quilô, 30/07/2020

Gustavo Henrique
Local de Aplicação

Atestamos o recebimento da
constante desta N.F. em perfeitas
condições quanto ao seu estado,
especificação e quantidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.227.210/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:27 do dia 02/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

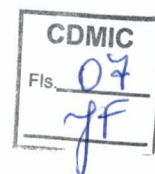
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HTFZ020720174727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.227.210/0001-78
Razão Social: MT PHARMACY DIST DE MED E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA M
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO 940 VIA DE TRAFEGO / SANTA ROSA / CUIABA /
MT / 78040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070101470305751352

Informação obtida em 09/07/2020 12:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

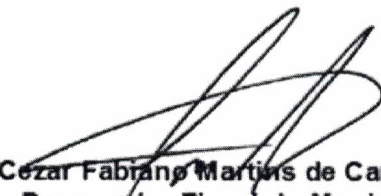


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 380611/2020	453792	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734958439	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 227238		
 08062020042272100001780010056538061193975020453792			
NOME MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP			
CPF/CNPJ 04.227.210/0001-78		RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000	
ENDEREÇO Rua AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 940 - VIA DE TRAFEGO			
BAIRRO SANTA ROSA		FINALIDADE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 08 de junho de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



**ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE COM EFEITO DE NEGATIVO DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA CPD Nº 0027853051**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 30/06/2020 Hora da emissão: 16:40:22

**Nome/denominação do sujeito passivo: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 04.227.210/0001-78**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s). Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE ACORDOS DE PARCELAMENTOS
DE DEBITOS COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não consta ressalva

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 30/09/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **W8PYT5T2UMUNA8KT**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI**

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:40 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **97E0.DOC9.E6AF.1BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Certidão n°: 6605967/2020

Expedição: 16/03/2020, às 11:29:03

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
H O S P I T A L A R E S E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
04.227.210/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020160

1. Documento

NOTA DE EMPENHO

2. Número

16601001348/2020

3. Data - Tipo do Empenho

17/07/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 0901 - MEDICAMENTOS
3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação do Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: 10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP CPF/CNPJ: 04.227.210/0001-78
Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER o HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.239/GM/MS DE 18 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 25/2020/DLS/SMS, CI Nº 540/2020/DLS/SMS, TR Nº 116/2020/DLS/SMS, NOTA TÉCNICA DLS ANEXO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº 218/2020/CADM/SAG/SMS, OFÍCIO Nº 248/2020/SAG/SMS, CI Nº 631/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR

792.978,94

8. VALOR EMPENHO

498.829,15

9. SALDO ATUAL

294.149,79

10. VALOR POR EXTENSO

QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitação: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec. Mun. de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

33
A

ORDEN DE COMPRA 160/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

CNPJ: 15.084.338/0001-46

Endereço: Rua Aníbal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias

Tel: 65 3617-7318/7335/7383

Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@culaba.mt.gov.br

Fornecedor: MT PHARMACY DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Endereço: Av. José Rodrigues do Prado, n. 940, Santa Rosa, Cuiabá/MT CEP

Telefone: (65) 2127-0380

78.040-000 / Email: sac@mtpharmacy.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIODARONA (CLORIDRATO) 50MG/ML OU (150 MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	UNID.	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
2	DOBUTAMINA 12,5 MG – SOL. INJ. AMPOLA 20ML	UNID.	850	R\$ 18,44	R\$ 15.674,00
3	MEROPENEM 1G, PÓ P/ SOL. INJ. INTRAVENOSA- USO ADULTO – E PEDIÁTRICO	UNID.	2.000	R\$ 59,16	R\$ 118.320,00
4	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO DE) 2MG/ML - INJETÁVEL INTRAVENOSO - USO ADULTO - (UNIPRAZOL)	UNID.	3.500	R\$ 21,97	R\$ 76.895,00
5	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO	UNID.	2.000	R\$ 60,77	R\$ 121.540,00
6	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL – 200 DOSES	UNID.	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00
7	TERBUTALINA (SULFATO DE) 100MCG/DOSE AEROSOL	UNID.	1.150	R\$ 2,20	R\$ 2.530,00
8	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID.	99	R\$ 9,85	R\$ 975,15
9	EQUIPO 120 CM PARA MEDIR PRESSAO VENOSA CENTRAL	UNID.	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
10	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	PAR	400	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00
11	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	PAR	5.000	R\$ 4,52	R\$ 22.600,00
12	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	PAR	5.000	R\$ 4,52	R\$ 22.600,00
13	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTERIL	PAR	2.000	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M – CX. C/ 100	CX.	700	R\$ 50,66	R\$ 35.462,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P – CX. C/ 100	CX.	1.000	R\$ 50,66	R\$ 50.660,00

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA R\$ 498.829,15

OBS: A aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Hospital de Referência ao COVID-19 - HPSMC, conforme Processo Administrativo n. 00.052.387/2020-1.

Condições de Pagamento: Empenho: 1348/2020

Data Empenho: 17/07/2020

Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

Obs: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá/MT

Tel.: 65 3617-7552/7553/7554

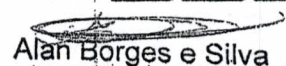
Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em: ____/____/____

Autorizado em: ____/____/____

Por: _____

Coordenador Administrativo

Por: 
Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



DESPACHO N.º 722/DAF/SMS/2020

DAF/SMS

Nº 014

Rub:

PROCESSO: 058.516/2020-1

INTERESSADO: DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS

ASSUNTO: NOTA FISCAL Nº 1367

DESPACHO

A
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Com meus cumprimentos, encaminho a CI N 592/2020/DLS/SMS, NF 1367, referente aquisição de medicamentos para atender na Pandemia Corona Vírus segue processo de pagamento junto a empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELLI EPP, em anexo as Certidões e Relatório Técnico junto à empresa.

Segue para análise e providências necessárias.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2020.

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

DESPACHO Nº 937/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.058.516-2020

INTERESSADO: MT PHARMACY DIST.DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno/SMS

Wesley Bucco

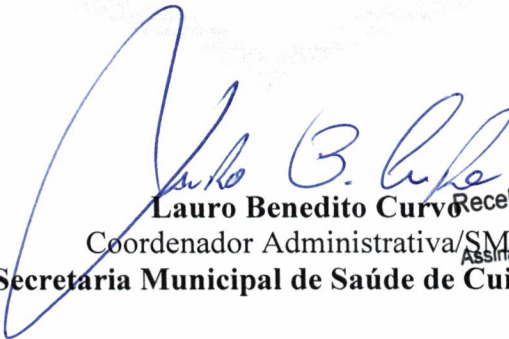
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente **Despesas com aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos para atender na Prevenção e Combate do Corona Vírus (COVID-19)**, conforme a nota fiscal nº 1367 no valor de **R\$ 498.829,15**

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 25 de Agosto de 2020.



Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Recebido em:

25/08/2020

Assinatura:

Ornir16:30 hsl





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS



DESPACHO Nº:	745/UCI/SMS/2020.
LOCAL/DATA:	Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP: 00.058.516/2020.
FORNECEDOR:	MT Pharmacy Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. NF nº 1367 R\$ 498.829,15, OC nº 150/2020.
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 937/2020.

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório originário?			X
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?			X
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Divida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X	
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X	
1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X	
1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X	
1.16	Há Prova de regularidade junto à Divida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X	
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X	
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeado?		X
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?	X	

Diante das análises, **manifesta-se favorável** ao encaminhamento do processo, referente aquisição de material de consumo hospitalar, conforme Dispensa de Licitação no enfrentamento da COVID19, TR nº 116/2020/DLS/SMS, Solicitação de Compra nº 025/2020/DLS/SMS, encaminhando-se para os procedimentos de execução financeira, considerando a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e atesto no documento fiscal.

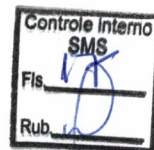
RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA E DEMAIS SETORES RESPONSÁVEIS:

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS



§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Atenciosamente,

Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS Nº107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 130 DOQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
f @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

16601002229/2020

3. Data

28/07/2020

4. EMPENHO

Número: 16601001348/2020 Data: 17/07/2020 Tipo: GLOBAL Valor: 498.829,15
Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER o HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.239/GM/MS DE 18 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 25/2020/DLS/SMS, CI Nº 540/2020/DLS/SMS, TR Nº 116/2020/DLS/SMS, NOTA TÉCNICA DLS ANEXO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº 218/2020/CADM/SAG/SMS, OFÍCIO Nº 248/2020/SAG/SMS, CI Nº 631/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento: 0901 - MEDICAMENTOS
3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

6. CREDOR

Código/Nome: 10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP CPF/CNPJ: 04.227.210/0001-78
Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601001348/2020.EMP.16601001348/2020.AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR(MEDICAMENTOS/INSUMOS),P/ATENDER REDE/SMS(HPSMC/SMS).NA PREVENÇÃO/COMBATE AO CORONAVIRUS(COVIDE-19).PORTARIA 1239/GM/MS/18/05/2020LEI FEDERAL 13.979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/2020,N.TECNICA/TCE/MT.8345-3/27/03/2020,DEC.MUNICIPAL 7849/2020.(DECRETOS 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020.SOL.COMPRAS 025/2020/DLS/SMS.CI.540/2020/DLS/SMS.TR.116/2020/DLS/SMS.N.TECNICA DLS ANEXO,OF.248/2020/SAG/SMS.CI.631/SAG/SMS.NF.1367.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	1367	001	28/07/2020	498.829,15

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
498.829,15	498.829,15	0,00	498.829,15

13. VALOR POR EXTENSO

QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

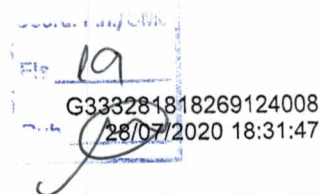
Processo/Ano: 00052966 / 2020

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Henrique Pires
Secretário Adjunto Geral
Secretaria Municipal

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec. Mun. de Saúde

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	MT 510340 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3834-2
Conta corrente	6908-6

Creditado

Nome	MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA
Agência	46-9
Conta corrente	40478-0
Valor	498.829,15
Data	Nesta data

Assinada por	JC888250 JOAO HENRIQUE PAIVA
	JC826108 LUIZ A P CARVALHO

28/07/2020 18:29:52
28/07/2020 18:31:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC826108 LUIZ A P CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT

1. Documento

NOTA DE PAGAMENTO

2. Número

16601002309/2020

3. Data

28/07/2020

4. LIQUIDAÇÃO

5. EMPENHO

Número: 16601002229 Data: 28/07/2020 Valor: 498.829,15 16601001348/2020
Histórico: EMP.16601001348/2020.EMP.16601001348/2020.AQUISIÇÃO MATERIAIS
HOSPITALAR(MEDICAMENTOS/INSUMOS),P/ATENDER
REDE/SMS(HPSMC/SMS).NA PREVENÇÃO/COMBATE AO CORONAVIRUS(COVIDE-19).PORTARIA 1239/GM/MS/18/05/2020LEI
FEDERAL 13.979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL
407/16/03/2020,N.TECNICA/TCE/MT.8345-3/27/03/2020,DEC.MUNICIPAL
7849/2020.(DECRETOS 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020.SOL.COMPRA
025/2020/DLS/SMS.CI.540/2020/DLS/SMS.TR.116/2020/DLS/SMS.N.TECNICA DLS
ANEXO,OF.248/2020/SAG/SMS.CI.631/SAG/SMS.NF.1367.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 1033903023822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO
MUNICIPIO DE CU
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0901 - MEDICAMENTOS
3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR

Código/Nome: 10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI CPF/CNPJ: 04.227.210/0001-78
Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 0//

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002229/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento

NOTA FISCAL ELETR.

Número

1367

Série

001

Data

28/07/2020

11. SALDO ANTERIOR

498.829,15

12. VALOR PAGAMENTO

498.829,15

13. SALDO ATUAL

0,00

14. VALOR LÍQUIDO

498.829,15

15. VALOR POR EXTENSO

QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

DÉBITO EM CONTA

17. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 00052966 / 2020

MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

